

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022 – Nº 1938

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 03 de agosto de 2022

ID: 2022.071E0700001.01.0016

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0140/2022- PMVA, referente a TOMADA DE PREÇO 10/2022 e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Contratada

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 014/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 014/2022, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **CONSTRUTORA PAVSUL LTDA – R\$ 997.233,83 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço,

pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.01.0024

Vargem Alta/ES, 04/08/2022

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 023/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL

CARGO: FISCAL SANITÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	27	GIOVANNA THOMAZINI MOZER (Apresentou termo de desistência)
03	296	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA

Vargem Alta, 04 de Agosto de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 107/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

ABRIGO INSTITUCIONAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
05	788	CAROLINE MONTEIRO MATTEDI

Vargem Alta, 04 de agosto de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 013/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 09 de maio de 2022:

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o plano de trabalho da reforma e ampliação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município, no valor de R\$ 361.960,96 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Art.2º Aprovar a contra partida do município de Vargem Alta no valor de R\$ 61.960,96 (sessenta e um mil e novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Art.3º Aprovar o repasse no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art.4 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 09 de maio de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 014/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO DO CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL) DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 09 de maio de 2022:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no valor de R\$ 1.053.978,21 (um milhão cinquenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Art.2º - Aprovar a Contra Partida do município de Vargem Alta no valor de R\$ 53.978,21 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 09 de maio de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 015/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTENCIA SOCIAL - ANO 2022 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia nove de maio de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual para o Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social, para o ano de 2022.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 09 de maio de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 16/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - ES

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de maio de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Vargem Alta e a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, no período de 04/2021 a 09/2021. Valor desse período de R\$ 20.407,12 (vinte mil quatrocentos e sete reais e doze centavos).

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 09 de maio de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 017/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 09 de maio de 2022:

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o plano de trabalho da reforma e ampliação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município, no valor de R\$ 361.033,96 (trezentos e sessenta e um mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Art.2º Aprovar a contra partida do município de Vargem Alta no valor de R\$ 61.033,96 (sessenta e um mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Art.3º Aprovar o repasse no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 09 de maio de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 018/2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO REPASSE DO RECURSO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL – PCD, PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi, visando recurso do Repasse de Convênio do Piso Básico Variável de Média Complexidade – PCD, no valor de R\$ 34.591,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais) para Associação Pestalozzi do Município de Vargem Alta - ES.

Art. 2º - Aprovar o Convênio do Repasse do Piso Básico Variável de Média Complexidade – PCD, no valor de R\$ 34.591,00, (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais) para Associação Pestalozzi que atende pessoa com deficiência no Município de Vargem Alta - ES.

Art. 3º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 30 de junho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 019/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - ES

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recurso proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a Associação Pestalozzi de Vargem Alta - ES.

Art. 2º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que contempla custeio de despesas e contratação de pessoal para Associação Pestalozzi do Município de Vargem Alta - ES.

Art. 3º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 30 de junho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 020/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO A REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ES.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar indicação de recurso de emenda parlamentar do Deputado Josias Mário da Vitória no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a Proteção social Básica do Município de Vargem Alta.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 06 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 021/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO A REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar indicação de recurso de emenda parlamentar do Deputado Helder Ignácio Salomão no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a Proteção Social Básica do Município de Vargem Alta.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 06 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 022/2022

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS, ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º quadrimestre do Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do Município de Vargem Alta, Assistência Social do ano de 2021.

Art. 2º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 06 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 023/2022

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º quadrimestre do Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do Município de Vargem Alta, Assistência Social do ano de 2021.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 06 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 024/2022

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS, ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º quadrimestre do Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do Município de Vargem Alta, Assistência Social do ano de 2021.

Art. 2º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 06 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 025/2022

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS, ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º quadrimestre do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Município de Vargem Alta, Assistência Social do ano de 2021.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 06 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 025/2022

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS, ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º quadrimestre do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Município de Vargem Alta, Assistência Social do ano de 2021.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 06 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 027/2022

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º quadrimestre do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Município de Vargem Alta, Assistência Social do ano de 2021.

Art.2º - Aprovar reprogramação dos saldos em contas na data de 31 de dezembro de 2021, reprogramado pra o ano de 2022 no valor R\$ 365.994,62 (trezentos sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 06 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 028/2022

APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS – FUNCOP, REFERENTES AO REPASSE DO ANO 2014.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1.º: Aprovar Prestação de Contas da aplicação dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FUNCOP, no valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais) referentes ao repasse do ano 2014.

Art.2º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 06 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 029/2022

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO 013/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art.1º - Fica sem efeito a resolução 013/2022, de 09 de maio de 2022, que aprova o Plano de Trabalho da Reforma do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, no valor no valor de R\$ 361.033,96 (trezentos e sessenta e um mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 06 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 034/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMENDA PARLAMENTAR DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 071/2020 DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - ES

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que o objeto do referido termo de fomento é oriundo de Emenda Parlamentar para realização de despesas de custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando à melhoria da qualidade do atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares;

CONSIDERANDO que a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, cumpriu com o objeto pactuado garantindo eficácia nos serviços prestados atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso de emenda parlamentar referente ao Termo de Fomento de nº 071/2020 da Associação Pestalozzi de Vargem Alta, no período de 01/2021 a 02/2022. Valor da prestação de contas R\$ 70.916,69 (setenta mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2 – vale ressaltar que o valor pactuado do termo de fomento é de 70.000,00 (setenta mil reais) sendo o valor de 916,69 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) foi der rendimentos.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 25 de julho de 2022.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

IPREVA

PORTARIA Nº 044/2022-IPREVA, Vargem Alta-ES, 04 de agosto de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **EREMITA DOS ANJOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, **EREMITA DOS ANJOS, CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, Referência 20** –, nomeada pela Portaria nº 002, de 01 de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 05 de julho de 2005, e Art. 127 A §4º, da Lei Complementar nº 08, de 03 de maio de 2002, a contar de **01/11/2019**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria - art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/11/2019**.

LORAINE FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 030/2022, de 04 de agosto de 2022.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo Setor de Compras e Cotações da Câmara Municipal de Vargem Alta a servidora comissionada Senhora Roziane Pereira de Souza, matrícula funcional nº 294

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Ato nº 19/2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

ATO Nº 031/2022, de 04 de agosto de 2022.

NOMEIA MEMBRO PARA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor Tiago Rocha de Oliveira para atuar como membro da Comissão de Inventário dos bens em Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ATO Nº 21/2022, de 16 de maio de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE

ATO Nº 32/2022, de 04 de agosto de 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 21, III, “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados, aquisição de materiais, bem como realização de obras;

Considerando principalmente, a necessidade de atender o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, fica constituída dos seguintes membros:

- GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA FARDIN – Presidente;
- ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO – Membro;
- TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA – Membro.

Art. 2º - A gratificação devida aos servidores está prevista no artigo 97, §1º e incisos da Lei Complementar 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Vargem Alta-ES.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto e 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Ato nº 28/2022 de 22/08/2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

ATO Nº 033/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA O SERVIDOR SENHOR IBERÊ PAIVA SANT ANNA PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

A Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Em decorrência de vacância do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Vargem Alta, fica designado o servidor Comissionado Senhor Iberê Paiva Sant Anna, para responder temporariamente pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com